ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 188, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º As disposições contidas deste Decreto fazem face à Lei Municipal nº 309/2019 (LOA).
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaçanã/RN, 09 de dezembro de 2020.

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

8.101 FUNDO MUNICIPAL DE AÚDE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO 10010000 0001 12.000,00 GRATUITA 1.000.00 GRATUITA 8.101 FUNDO MUNICIPAL DE AÚDE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 10010000 0001 22.000,00 GRATUIL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10010000 0001 20.000,00 GRATUIL	Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
AÚDE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO 10010000 0001 12.000,00 GRATUITA 52.000,00 GRATUITA 52.000,00	Anexo I (Acréscimo)					52.000,00
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 10010000 0001 40.000,00 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO 10010000 0001 12.000,00 GRATUITA 8.101 FUNDO MUNICIPAL DE AÚDE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 10010000 0001 22.000,00 PESSOAL CIVIL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10010000 0001 20.000,00 CIVIL	08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE					52.000,00
DE SAÚDE	SAÚDE					
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO 10010000 0001 12.000.00 REXO II (Redução) 8 .101 FUNDO MUNICIPAL DE AÚDE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 10010000 0001 22.000.00 PESSOAL CIVIL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10010000 0001 20.000.00						52.000,00
GRATUITA S. 2.000,00			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	40.000,00
\$2,000,00				10010000	0001	12.000,00
AÚDE 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 10010000 0001 22.000,00 PESSOAL CIVIL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10010000 0001 20.000,00 CIVIL	Anexo II (Redução)					52.000,00
DE SAÚDE 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - 10010000 0001 22.000,00 PESSOAL CIVIL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10010000 0001 20.000,00 CIVIL 20.000,00	08 .101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					52.000,00
PESSOAL CIVIL 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 10010000 0001 20.000,00 CIVIL		· ·				52.000,00
CIVIL			*	10010000	0001	22.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS 10010000 0001 10.000,00				10010000	0001	20.000,00
			3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10010000	0001	10.000,00

Publicado por:

Damiana Kaline do Nascimento Santos Código Identificador: E732135E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2020. Edição 2417 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/